

INDICAÇÃO Nº

124/2009

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc;

Indica ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando implantar atendimento noturno em pelo menos duas Unidades Básicas de Saúde – UBS de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação de nossos munícipes que clamam por este atendimento e as justificativas da necessidade deste serviço público são inúmeras. A principal delas é atender, pessoas que trabalham durante todo o dia e não podem procurar o posto médico. Além de beneficiar os trabalhadores, aliviará a demanda de atendimento no Pronto Socorro Local, pois, procedimentos médicos simples poderão ser realizados nas próprias UBS. Cabe a administração municipal a escolha dos postos para disponibilizar o atendimento. Referida propositura é aplicada em várias outras cidades, e a satisfação dos munícipes com o atendimento noturno tem aumentado, conforme se observa através de notícias veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisionada. Daí a razão da presente.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2.009

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

